



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1057/2024.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; considerando período gestacional.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2024 até fim de período gestacional e licença maternidade, o contrato da servidora municipal **NATHANA MENDO CASAGRANDE**, matrícula 11346, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2024.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6045/2024
Data da Publ.	10/12/2024
Data Saída	10/01/2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Lima